## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE FUNDO GERAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6° - INCISO III

**NOTA EXPLICATIVA** 

**EXERCÍCIO 2017** 



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2017

#### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Prefeitura Municipal de Araripe, órgão do Poder Executivo do Município, não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo composto pelas seguintes Secretarias Municipais.

Secretaria de Assuntos Governamentais; Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico; Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

## NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

# NOTA 3 - CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Critérios de Reconhecimentos e Classificação das Receitas Orçamentárias:

- a) As receitas Orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o art. 11 da Lei nº 4.320/1964 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando de seu efetivo recolhimento (art.35, I da Lei 4.320/1964).
- b) As receitas estão apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais) dos anos de realização.
- c) As receitas orçamentárias constantes nos Balanços Orçamentários estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF 163/2001 e atualizações posteriores, bem como no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

#### <u>Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas</u> <u>Orçamentárias:</u>

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil de competência, sendo consideradas

Rua Alexandre Arraes, 757 – Centro – 63.170-000 Araripe – Ceará. CNPJ: 07.539.984/0001-22 / Telefones: (88) 3530-1245 / Fax: 3530-1280 E-mail: gabinete.araripe@gmail.com



realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964); O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que gera obrigação de pagamento para a Administração (art. 58 da Lei 4.320/1964), devendo ainda ser liquidado (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

b) As despesas estão apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais) dos anos de realização.

c) As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria ST/SOF nº163/2001 e atualizações posteriores.

#### Critérios de Avaliação de Ativo:

Os valores dos Bens Móveis e Imóveis foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições, conforme preceitua o art. 106, II, da lei nº 4.320/64. Foram realizadas depreciação nos bens conforme preconizado.

#### Critérios de Avaliação do Passivo

Os Restos a Pagar Não Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados em 31 de dezembro de 2016, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103, § único, da Lei nº 4.320/64.

Os Restos a Pagar Processados correspondem aos demais saldos credores das Obrigações existentes em 31 de dezembro de 2016, com respectivo suporte financeiro.

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE OS BALANÇOS

A seguir serão elencadas as Notas específicas sobre cada um dos Balanços:

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Notas Explicativas:

## Nota 1: Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei nº 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e com as despesas realizadas, respectivamente.

A apuração das diferenças entre receitas previstas e despesas fixadas, bem como entre receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário nominal: superávits (receitas maiores do que as despesas) e/ou déficits (despesas maiores do que as receitas).

#### Nota 2: Receitas Orçamentárias

O total de receitas previstas para o período foi de R\$ 21.935.000,00 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais), já a arrecadação atingiu a



importância de R\$22.296.580,00 (vinte e dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), apresentando um déficit de arrecadação de R\$ 1.375.187,58 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o que representa 6.16 % (três por cento) da receita prevista.

#### Nota 3: Despesas Orçamentárias

O total das despesas fixadas para o período foi de R\$ 10.940.230,00 (dez milhões, novecentos e quarenta mil, e duzentos e trinta reais), com a atualização de dotação, o orçamento da despesa ficou no montante de R\$ 11.596.254,87 (onze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de R\$ 11.287.423,53 (onze milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

#### BALANÇO FINANCEIRO

Notas Explicativas:

#### Nota 1: Aspectos Gerais

De acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, assim como os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, bem como os que se transferem para o exercício seguinte.

#### Nota 2:

Ao final do exercício, o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe, apresentou um saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R\$** 1.309.423,76 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais, setenta e seis centavos).

#### **BALANCO PATRIMONIAL**

Notas Explicativas:

#### **Nota 1: Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.



#### Nota 2: Ativo

#### Nota 2.1: Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto por valores em caixa e equivalentes de caixa, tais como: bancos, contas especiais em banco e aplicações financeiras de curto prazo e com risco insignificante de valor, que estão à disposição da administração. Também é composto por valores em estoque e almoxarifado e VPF pagas antecipadamente, que poderão ser liquidados até o fim do exercício seguinte.

No caso do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe, o Ativo Circulante totalizou um montante de R\$ 1.491.058,29 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), distribuídos da seguinte forma:

- ⇒ Caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 552.6847,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)
- ⇒ Créditos a curto prazo, no valor de R\$ 933.340,08 (novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos)
- ⇒ Estoques, no valor de R\$ 5.030,93 (cinco mil, trinta reais e noventa e três centavos)

#### Nota 2.2: Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante é composto, por contas com natureza de longo prazo, ou seja, somente poderão ser valores líquidos após o término do exercício seguinte. O Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe, tem o valor total de Ativo Não Circulante de R\$ 23.003.381,35 (vinte e três milhões, e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), na conta Imobilizado, distribuído em Bens Móveis e Bens Imóveis, que são devidamente tombados pelo setor competente e depreciados com taxas que levam em consideração a vida útil de cada bem.

## Nota 3: Passivo e Patrimônio Líquido

#### Nota 3.1: Passivo Circulante

O Passivo Circulante compreende as obrigações a cumprir até o fim do exercício seguinte. No caso do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe, tem-se um valor de R\$ 4.047.239,63 (quatro milhões, quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), distribuídas nas contas a seguir:

- ➡ Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, no valor de R\$ 2.379.001,14 (dois milhões, trezentos setenta e nove mil, um real e quatorze centavos)
- ⇒ Fornecedores e contas a pagar a curto prazo, no valor de R\$ 388.778,37 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)



⇒ Demais obrigações a curto prazo, no valor de R\$ 1.279.460,12 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos)

#### Nota 3.2: Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante são as obrigações exigíveis após o exercício seguinte. No caso do Fundo Geral, não ocorreu movimentação em 2017.

#### Nota 3.3: Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos de Patrimônio Social e Capital Social, sendo este subdividido em Adiantamento para futuro aumento de capital, Reservas de Capital, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Reservas de Lucro, Demais Reservas e Resultados Acumulados.

A conta do Patrimônio Líquido do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe, em 31 de dezembro de 2017, ficou em **R\$ 3.214.192,39** (três milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Notas Explicativas

#### **Nota 1: Aspectos Gerais**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio liquido.

#### Nota 2: Do resultado patrimonial do período

Durante o período, o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe, apresentou um resultado patrimonial negativo da ordem de **R\$ 4.821.410,92** (quatro milhões, oitocentos e vinte um mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos).

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

**Notas Explicativas** 

#### **Nota 1: Aspectos Gerais**



A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08, identificando as fontes de geração de entrada de caixa e os itens de consumo de caixa durante o período das Demonstrações Contábeis.

#### Nota 2: Apuração do Fluxo de Caixa do Período

No período, o Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Araripe teve uma geração líquida de caixa e equivalente de caixa no valor de **R\$ 756.736,48** (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo:

| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 756.736,48   |
|---|--------------|
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial            | 1.309.423,76 |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final              | 552.687,28   |

Renan Alves de Lima Ordenador de Despesas Infocont Assessoria Contábil Municipal LTDA CRC-CE 000893/O-5